



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



1 Ata CMAS nº 003/2024 de 19/03/2024 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:08
4 horas, na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó,
5 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 09 (nove)
6 membros conselheiros, sendo 08 (oito) aptos ao voto, que assinaram lista de
7 presença em anexo. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu
8 a sessão e fez a leitura da ordem do dia: 1) Comunicações e justificativas de
9 ausências de Conselheiros; 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
10 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Fevereiro/24; 4) Deliberação da
11 reprogramação para o exercício 2024, dos recursos do FNAS; 5) Resolução
12 CNAS 145 de 29/02/2024 referente as Deliberações da 13ª Conferência Nacional
13 de Assistência Social; 6) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico; 7)
14 Assuntos Gerais. Sobre a **1ª pauta**, a sra. Jucilene e Rebeca da Saúde e Roseli
15 da Educação manifestaram suas justificativas para ausência nesta reunião. Os
16 representantes da Educação e Cultura não manifestaram justificativas; **2ª pauta**:
17 a sr. Daniela Mota da Silveira procedeu a leitura da ata nº. 002/2024, a qual foi
18 aprovada por todos. **3ª pauta**: Os relatórios circunstanciados do mês de
19 Fevereiro/2024 dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famílias -
20 PAIF, executados pelos CRAS Jordanésia, Polvilho, PEC, Centro e Posto de
21 Atendimento Ponunduva, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de
22 Vínculos – SCFV de crianças e adolescentes do Cajamar-Jordanésia, Centro e
23 Polvilho executados pelo Instituto Millenium; do Serviço de Proteção Social
24 Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias, executado pela APAE; do
25 Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas e suas Famílias
26 executado pela ACSICA/Centro Dia do Idoso; do Serviço de Acolhimento
27 Institucional, na modalidade Casa de Passagem, ofertado pelo Hácali; dos
28 Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA I+II),
29 idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) ofertados pela
30 Associação Sítio Agar; todos foram disponibilizados em arquivo PDF para
31 apreciação e foram aprovados por unanimidade sem ressalvas; **4ª pauta**: Foi
32 apresentado os valores oriundos dos saldos bancários apurados em 31/12/2023,
33 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Bloco de Financiamento
34 da Proteção Social Especial, Bloco de Financiamento da Gestão SUAS e
35 PBF/Cadúnico e PROCAD-SUAS. A Sra. Regina esclarece que estes recursos
36 serão para o cofinanciamento de serviços e programas no exercício 2024, sendo
37 que do Bloco de Financiamento da Gestão SUAS e PBF/Cadúnico serão
38 destinados ao cumprimento de contratos de serviços de terceiros, investimento
39 e despesas afetas ao CMAS, do PROCAD serão destinados ao cumprimento de
40 contratos de serviços de terceiros, Bloco de Financiamento da Proteção Social
41 Básica, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial serão destinados
42 ao cumprimento de contratos de serviços de terceiros e material de consumo; **5ª**
43 **pauta**: Foi disponibilizado a Resolução CNAS 145 de 29/02/2024 referente as



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



44 Deliberações da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social para
45 conhecimento dos membros deste conselho; **6ª pauta:** Foi socializado o informe
46 PBF nº 38 para conhecimento; **7ª pauta:** A sra. Regina informa que nesta
47 semana o Governo Federal disponibilizou no Sistema de Gestão de
48 Transferência Voluntária – SigTV, uma emenda impositiva no valor de R\$
49 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser depositado no Fundo Municipal de
50 Assistência Social - FMAS de Cajamar, destinado a atender as necessidades do
51 Instituto Millenium. Considerando que a unidade indicada faz parte da rede
52 socioassistencial e executa um Serviço Tipificado na Resolução CNAS
53 109/2009, os conselheiros decidiram aprovar o repasse de recursos de
54 transferência voluntária da Emenda Impositiva nº 41190005, do Orçamento
55 Geral da União (OGU) 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para
56 custeio, a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social de Cajamar,
57 destinado ao Instituto Millenium – CNPJ nº. 05.326.856/0001-75. Por fim,
58 estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi
59 encerrada as 09:51 horas, da qual eu, João Pedro Duarte Felipe
60 João Pedro Duarte Felipe, lavrei a presente ata.